MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

www.sefaz.mt.gov.br

6º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 004/2012 (SEFAZ-PGE)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0005-78, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-903, Cuiabá-MT, neste ato representado pelos Senhores MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Adjunta Executiva, inscrita no RG n. 11026600-6, SSP/SP, portadora do CPF n. 048.253.438-99 e CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Administração Fazendária, inscrito no RG n. 940855 SSP/MT, portador do CPF n. 937.359.441-91, denominada COOPERANTE, e de outro lado a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, localizada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/nº - Centro Político Administrativo – Edifício Marechal Rondon, CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT, neste ato representada pelo PROCURADOR GERAL PATRYCK DE ARAÚJO AYALA, portador do RG nº 10970452 - SJ/MT, inscrito do CPF sob o nº 698.216.661-91, doravante denominada COOPERADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com respaldo no Processo 564253/2016, Termo de Cooperação nº 004/2012 (SEFAZ – PGE) e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** – **DAS OBRIGAÇÕES, para inclusão do item 3.1.9 e** fazer a inclusão do **ANEXO II** no Termo de Cooperação nº 004/2012/SEFAZ/PGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

- **2.1.** Faz-se a inclusão do item 3.1.9. com a seguinte redação:
- "3.1.9. Disponibilizar acesso ao Sistema de Agendamento Eletrônico SAE aos servidores da PGE constantes do Anexo II deste instrumento, para uso na Agência Fazendária de Cuiabá, para os produtos oferecidos pelo atendimento presencial da PGE".
- **2.2.** O Anexo II passa a vigorar com o seguinte quadro:

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

www.sefaz.mt.gov.br

ANEXO II

Nome	Cargo	Matrícula
Joacildo Lesco	Técnico da PGE	8808
Shirley M. Castro	Técnica de TI	C2010674
Stephany C. Koch	Auxiliar Administrativo	-
Samantha Lúcia Pasqualotto	Auxiliar Administrativo	-
Cristiane Mathias Folha Andrade	Recepcionista	-

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO

3.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 198 da Lei n. 5.172/66, no artigo 18 da Portaria 128/2005-SEFAZ, bem como no Termo de Cooperação nº 004/2012 (SEFAZ – PGE).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. E por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação ora aditado e firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas que abaixam assinam.

Cuiabá-MT. 05 de dezembro de 2016

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA COOPERANTE

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA COOPERANTE

PATRYCK DE ARAÚJO AYALA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO COOPERADA

TESTEMUNHAS: